

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.061 / 2021.

"Interrompe a Licença e autoriza o retorno da servidora Sra. Silvana Fernandes Pinto, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e da outras providências."

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 13 de Dezembro de 2021;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1 ° Fica Interrompida a Licença para trato de assuntos particulares e autorizado o retorno ao trabalho da Servidora Sra. Silvana Fernandes Pinto, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Símbolo APO-XV, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2021.
- Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias;
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 14 de Dezembro de 2021.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal